

PORTARIA Nº 046/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (23/30), a MARGARIDA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula 000175, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e agricultura, Município de Santa Cruz do Capibaribe – PE, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "B" da Constituição Federal c/c Art. 42 da Lei nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de novembro de 2021



Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra
"B", da Constituição do Estado de
Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 30 de novembro de
2021



Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev

